Nº 2.562-Autorizar a cessão à Câmara dos Deputados, do servidor da Secretaria de Educação e Esportes, Armando Dantas de Barros Filho, matrícula nº 301.562-9, sem ônus para o órgão de origem, sendo de responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pelo servidor e pelo órgão cedente ao FUNAFIN, conforme determina o § 4º do artigo 1º, da LC nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações, até 31.12.2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 2.563-Exonerar, a pedido, os (as) servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
3900000622.001119/2023-77	RAFAEL LUIZ ALENCAR VIEIRA	387.486-9	AGENTE DE POLICIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	22/05/2023
1400005526.000128/2023-40	AMILSON BATISTA SIMOES	394.427-1	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	16/12/2022
1500000194.000031/2023-30	LIN FIGUEIREDO ALMEIDA	449.517-9	ANL APOIO ADMINIST ATIV FAZEND	SECRETARIA DA FAZENDA	04/06/2023

PORTARIA SAD Nº 2.564 DO DIA 06 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 do Decreto 45.590 de 30 de janeiro de 2018, que altera o Decreto 44.050, de 18 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar nº 344, de 30 de dezembro de 2016, que cria a gratificação de incentivo pela participação na gestão e higienização dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços, inclusive de engenharia, **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o Cronograma de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos, militares do Estado e empregados públicos estaduais que recebem a gratificação de incentivo pela participação na gestão e higienização dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços, inclusive de engenharia, para o ano de 2023, nos termos do Anexo único.
Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaliação	Edição	Avaliação	Resultado Preliminar	Recurso	Resultado Final
ADGC 2023	23/10/2023 a 10/11/2023	13/11/2023 a 01/12/2023	04/12/2023	05/12/2023 a 12/12/2023	22/12/2023

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 2.565-Considerar autorizado o afastamento do servidor Italo Ribeiro Cruz, matrícula nº 402184-3 por meio de Portaria da Secretária de Administração, a ser publicada no Diário Oficial do Estado, para participar do RSNA anual meeting 2022, em Chicago - EUA, no período de 24 a 03 de Dezembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.566-Considerar autorizado o afastamento e custeio de passagens e diárias (fonte de Recurso 0753220201) dos requerentes abaixo citados para participarem do **"Seminário Nacional sobre Insumos Agrícolas – SENAGRI e da Feira de Inovações Tecnológicas para a Agricultura – INOVAGRI",** em Belo Horizonte, no período de 12 a 16 de junho de 2023.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Jurandir Barbosa Cavalcante Júnior	361.761-0	Diretor de Defesa e Inspeção Vegetal
Paulo Roberto Pereira de França	125.119-8	Gerente Estadual de Defesa Vegetal

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005378.000602/2023-84, **RESOLVE:**

Nº 2.567-Autorizar o afastamento parcial do servidor público MANASSES ANTONIO HONORIO, Professor, matrícula n° 303.208-6, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Filosofia, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco / Campus Vitória de Santo Antão, a partir da data de publicação desta portaria até 22 de março de 2025, apenas quando houver coincidência do horário do curso com o horário de trabalho e fixado em 50% da carga horária de trabalho, exclusivamente durante o período destinado à elaboração da dissertação, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005269.000966/2023-00, **RESOLVE:**

Nº 2.568-Autorizar o afastamento integral da servidora pública Maria Cristina do Nascimento Silva, matrícula nº 259.459-5, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Acadêmico Associado em Educação, Culturas e Identidades (PPGECI), promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE em parceria com a Fundação Joaquim Nabuco, a partir da data de publicação desta portaria até 30 de março de 2025, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400003022.000549/2023-16, **RESOLVE**:

Nº 2.569-Autorizar o afastamento parcial da servidora pública JACIANE GOMES SOUSA DE LIMA SILVA, Professora, matrícula n° 174.210-8, para elaboração da tese do Doutorado em Educação Matemática e Tecnológica, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, a partir da data de publicação desta portaria até 28 de fevereiro de 2024, fixado em 50% da carga horária de trabalho, exclusivamente durante o período destinado à elaboração da dissertação, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 2.570-Indeferir o pedido de concessão de horário especial de trabalho requerido pela servidora FERNANDA BEATRIZ ABDULMASSIH PRATES, Médica Ginecologista/Obstetra, matrícula nº 396.839-1, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde, lotada no Hospital Barão de Lucena, documento SEI nº 31968467, de acordo com os termos da NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência Geral de Assuntos Jurídicos - Nº 657/2023 (36991994).

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 2.571-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 08/11/2022, documento SEI nº 30208419 e NOTA TÉCNICA - GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS Nº 585/2023 - GGAJU/SAD (36610609):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.001598/2022-68	386.386-7	Ranielle Caroline Morais de Jesus	Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem	SES	24 (vinte e quatro) horas mensais, o equivalente a dois plantões de 12 (doze) horas, sendo condicionante que a servidora efetivamente cumpra dois plantões de 12 (doze) horas por semana.

PORTARIA SAD Nº 2.572 DO DIA 06 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012 alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17/04/2013, no item 1.10, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos artigos 214 a 218 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, bem como no previsto na Portaria SAD nº 1.498, de 15/06/2016, nas Portarias SAD nº 2.717 e 2.718, de 13/09/2017, 300 e 301, de 1/03/2019 e 97 e 98 de 23/01/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa a ser desenvolvida pela CPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar os fatos narrados na CI 19/2023 - SGEPE (36113956) e na Manifestação 27600.2023 (36115651), bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIAS SAD DO DIA 24 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE:**

Nº 1.770-Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Atendimento ao Público, a servidora IVANEIDE XAVIER DINIZ, Assistente em Gestão, Matrícula nº 1.081-6, da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, com efeito retroativo a 13/03/2023.

Nº 1771-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, a servidora IVANEIDE XAVIER DINIZ, Assistente em Gestão, Matrícula nº 1.081-6, da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, com efeito retroativo a 13/03/2023.

LUCIANA OLIVEIRA PIRES
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
(REPUBLICADAS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo o inteiro teor do Relatório Final da CPAD, que analisou o Procedimento Administrativo Específico nº 325/2022 - instaurado pela Portaria SAD nº 1.563, de 10 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 112, de 11 de junho de 2022, e a decisão emitida pela Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Administração, que determinou o arquivamento do referido Procedimento, vez que insubsistentes ou insuficientes as provas que indiquem a responsabilidade do contratado temporário ALEXANDRE BATISTA DE ARRUDA, nos termos do artigo 12-A, I da Lei nº 14.547/2011.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DIA 06 DE JUNHO DE 2023

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Processo SEI nº 0001200127.000245/2023-30 - Requerente: MARIA CAVALCANTI BARBOSA, pensionista de ex-militar, matrícula nº 153.686-9. Tendo em vista as atribuições decorrentes do art. 1º, alínea "c", item 1, 1.19, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, DEFIRO o pedido com fundamento no art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 e alterações, bem como art. 30, da Lei Federal nº 9.250, de 26/12/1995 e art. 35, inciso II, alínea "c", §§ 3º e 4º, "a", do Decreto Federal nº 9.580, de 22/11/2018, **a partir de 13/01/2023**, conforme considerações constantes na NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência Geral de Assuntos Jurídicos - Nº 612/2023 (36738922) e Laudo Pericial emitido pelo Serviço Médico Oficial do Estado de Pernambuco (36650157).

Processo SEI nº 0001200127.000232/2023-61 - Requerente: ELZA FIGUEIROA DE ALBUQUERQUE, pensionista de ex-policial civil, matrícula nº 15793-7. Tendo em vista as atribuições decorrentes do art. 1º, alínea "c", item 1, 1.19, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, DEFIRO o pedido com fundamento no art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 e alterações, bem como art. 30, da Lei Federal nº 9.250, de 26/12/1995 e art. 35, inciso II, alínea "c", §§ 3º e 4º, "a", do Decreto Federal nº 9.580, de 22/11/2018, **a partir de 21/12/2020**, conforme considerações constantes na NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência Geral de Assuntos Jurídicos - Nº 616/2023 (36749216) e Laudo Pericial emitido pelo Serviço Médico Oficial do Estado de Pernambuco (36623020).

DESPACHO

Despacho proferido pela Secretária Executiva de Gestão de Pessoas: Ref.: IAD nº 359/2023 - instaurado pela Portaria SAD nº 1.328 de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 62, de 1º de abril de 2023, em desfavor da servidora EMANUELA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 102393, cargo estadual de Assistente em Gestão Universitária, pela Universidade de Pernambuco, acusada de acúmulo ilegal de dois vínculos públicos. Decido pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, observada a perda do seu objeto, tendo em vista a comprovação de atuação regular pela acusada, em virtude das declarações de cumprimento de horários acostadas ao processo.

Despacho proferido pela Secretária Executiva de Gestão de Pessoas: Ref.: PAD nº 360/2023, instaurado pela Portaria SAD nº 1.327, publicada no Diário Oficial do Estado nº 62, de 1º de abril de 2023 – Acolho os termos do Relatório Final da Comissão Processante do referido PAD que recomendou, com fundamento no art. 204, inciso XI, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, a aplicação da pena de DEMISSÃO dos cargos de Professor, matrículas nº 303.543-3 e nº 235.602-1, vinculados à Secretaria de Educação e Esportes, referentes à servidora JAIDENILZE MIRANDA BEZERRA, razão pela qual decido remeter os autos à Exma. Sra. Governadora do Estado para decidir quanto à aludida pena, consoante competência prevista pelo inciso I do art. 208 da Lei nº 6.123/68.

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 06 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como **Parecer PGE nº 0272/2023 da Procuradoria Consultiva** (37106082), **RESOLVE:**

Nº 231-1) Não Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900038155.000032/2022-28 (33068079), publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 016, de 06/02/2023 (33143471), acerca do deferimento da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço ao militar FERNANDO ROSENDO TABOSA, TC PM Ref., matrícula nº 940778-2, ocorrido em 15/02/2011; e
2) **Não Autorizar** o pagamento da indenização ao mencionado militar.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 232-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000578/2022-52 (34254599) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 19/2023, de 12/05/2023 (36407845) acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex- Comissário Especial de Polícia Civil aposentado **JOSÉ REINALDO SIQUEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 118253-6, ocorrida em 19/05/2021; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas-partes iguais, **na fração de 1/4 (um quarto),** para os dependentes habilitados do referido militar: LUCIENE MÁRCIA MENDONÇA SIQUEIRA DO NASCIMENTO, **MIGUEL REINALDO MENDONÇA SIQUEIRA DO NASCIMENTO e JOSÉ RANYERE MENDONÇA SIQUEIRA DO NASCIMENTO**, respectivamente viúva e filhos do ex- policial, **RESGUARDANDO** a cota-parte da dependente GILZETE LEONEL DE ALMEIDA, credora de alimentos, a qual deverá ser paga mediante requerimento, respeitando o prazo de prescrição quinquenal.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

CULTURA

Secretário: **Silvério Leal Pessoa**

PORTARIA SECULT-PE Nº 031 DE 06 DE JUNHO DE 2023
O Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **I –** Designar, **Ana Luiza Scheidegger de Lima**, Gerente de Planejamento, matrícula nº 459.425-8, para exercer a função de Autoridade Classificadora no âmbito desta Secretaria, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI. **II –** Ratificar, **Brunna Melo Casanova,** Gerente Jurídica, matrícula 456.344-1, designada para a função de Autoridade Hierarquicamente Superior, no âmbito desta Secretaria, conforme Portaria n° 18/2023, publicada no DOE em 12 de abril de 2023; **Amanda Ferreira da Silva**, Gerente de Controle Interno e Compliance, matrícula n° 456.702-1, designada para a função de Autoridade de Monitoramento, no âmbito desta Secretaria, conforme Portaria n° 18/2023, publicada no DOE em 12 de abril de 2023; e **Alinne Gomes Ferraz Bandeira de Vasconcelos**, Assistente de Controle Interno e Compçiance, matrícula n°458.128-8, designada para a função de Autoridade Administrativa, no âmbito desta Secretaria, conforme Portaria n° 023/2023, publicada no DOE em 10 de maio de 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 06 de junho de 2023. Silverio Leal Pessoa. Secretário de Cultura.